

nal e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna público que ao motorista de pesados Luís Joaquim Coelho Torção, do quadro desta Câmara Municipal, é concedido o prazo de 30 dias para se pronunciar no auto por assiduidade que serviu de base a processo disciplinar.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

2611055532

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 20 371/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi exonerado, a seu pedido, o desassoreador José Maria Lopes Martins, a partir de 8 de Outubro de 2007.

10 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.
2611055592

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 20 372/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos de 8 e de 9 de Outubro do signatário, foram nomeados Fernando Manuel Peixoto de Paiva Teles e Luís Eduardo Martins de Araújo técnicos profissionais especialistas principais — desenhadores (1.º escalão, índice 316), Sandra Isabel Oliveira Eiras e Manuel Peixoto Machado técnicos profissionais de construção civil — 1.ª classe (1.º escalão, índice 222), Rosa Eugénia Martins Pereira técnica profissional de contabilidade — 1.ª classe (1.º escalão, índice 222), Luís Miguel Vilela Marques técnico profissional principal de manutenção (1.º escalão, índice 238), Maria Assunção Silva Vilas Boas tesoureira principal (4.º escalão, índice 316), José João Costa operário qualificado principal — trolha (1.º escalão, índice 204), Abílio Araújo Vieira operário qualificado principal — viveirista (1.º escalão, índice 204), Francisco José Silva Oliveira e Luís Gonçalves Duarte Vaz operários qualificados principais — pedreiros (1.º escalão, índice 204) e Firmino da Silva Correia operário qualificado principal — carpinteiro de limpos (1.º escalão, índice 204), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência dos concursos internos de acesso geral para provimento dos lugares supra-mencionados, abertos por avisos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 109 e 125, de 6 de Junho e de 24 de Julho de 2007, respectivamente.

Os nomeados deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

2611055546

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso (extracto) n.º 20 373/2007

Renovação de contrato a termo resolutivo certo

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que por despacho de 13 de Setembro de 2007, foi renovado, por um período de dois anos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, o contrato celebrado com Marisa Isabel Alexandre Coelho para exercer as mesmas funções de técnica de 2.ª classe — engenharia civil, com efeitos reportados a 16 de Setembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, em regime de permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

2611055113

JUNTA DE FREGUESIA DE COLOS

Aviso n.º 20 374/2007

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e Alcídia Maria Loução Dionísio, com início a 1 de Outubro de 2007, na categoria de Cozinheiro, escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento líquido mensal de € 463,99. O contrato será válido pelo período de um ano, eventualmente renovado, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

2 de Outubro de 2007. — O Presidente, *António Eduardo Guerreiro da Silva*.

2611055454

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Aviso n.º 20 375/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Setembro de 2007, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foi admitida a única candidata Maria Fernanda Soares Inácio Castanheira Pereira no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, a qual teve classificação final de 17,5 valores.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Natálio de Oliveira Reis*.
2611055386

Aviso n.º 20 376/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de Setembro 2007, foi nomeado como assistente administrativa especialista a candidata Maria Fernanda Soares Inácio Castanheira Pereira, na sequência do concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Natálio de Oliveira Reis*.
2611055120

JUNTA DE FREGUESIA DE FEIJÓ

Aviso n.º 20 377/2007

Citação para apresentação de defesa no processo disciplinar contra Carlos Alberto Coelho Ferreira

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra pendente processo disciplinar contra o funcionário Carlos Alberto Coelho Ferreira, citando-o para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias contados da data da publicação deste aviso, nos termos do artigo 59.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Pereira*.
2611055547

JUNTA DE FREGUESIA DE PARAMBOS

Edital n.º 884/2007

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo

Norberto Alcino Rebelo dos Santos Magalhães, secretário da Junta de Freguesia de Parambos, do município de Carrazeda de Ansiães, a exercer, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugados com a redacção das alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para cumprimento da lei, as funções de presidente desta Junta de Freguesia, no período de 20 de Agosto a 30 de Novembro de 2007, por suspensão de mandato neste período do presidente, António Eugénio Teixeira, torna pública

a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Parambos, do município de Carrazeda de Ansiães, tendo em conta o parecer emitido em 25 de Julho de 2007 pela comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q)* do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 22 de Setembro de 2007:

Brasão — escudo em prata, três formigas de negro postas em pala e alinhadas em faixa; em chefe, ferradura de verde, com cravos de ouro; campanha diminuta de três tiras onduladas de azul e prata, coroa mural prata de três torres, listel branco com legenda a negro: «Parambos»;

Bandeira — verde, cordão e borlas de prata e verde, haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Parambos — Carrazeda de Ansiães».

22 de Setembro de 2007. — O Secretário, *Norberto Alcino Rebelo dos Santos Magalhães*.

2611055603

JUNTA DE FREGUESIA DE SANDE (SÃO CLEMENTE)

Edital n.º 885/2007

Brasão, bandeira e selo

Abílio Castro Rodrigues Piairo, presidente da Junta de Freguesia de Sande (São Clemente), do concelho de Guimarães, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Sande (São Clemente), tendo em conta o parecer da Comissão Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses de 9 de Janeiro de 2007, que foi aprovada sob proposta da Junta de Freguesia na sessão da Assembleia de Freguesia em 21 de Abril de 2007:

Brasão — escudo de prata, âncora de azul entre três pares de duas chaves de vermelho, passadas em aspa. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «Sande — São Clemente»;

Bandeira — azul. Cordão e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Sande — São Clemente — Guimarães».

10 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Abílio de Castro Rodrigues Piairo*.

2611055543

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BARNABÉ

Aviso (extracto) n.º 20 378/2007

Por ter sido publicado em duplicado, fica sem efeito o aviso n.º 18 634/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Sérgio Manuel Afonso Palma*.

2611055152

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE BOUGADO

Aviso n.º 20 379/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo

1 — No âmbito do processo de abertura de concurso acima indicado, autorizado pelo executivo da Junta de Freguesia em reunião ordinária de 31 de Agosto do corrente ano e de acordo com o disposto na Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à bolsa de emprego público sobre pessoal em situação de mobilidade especial. Dessa consulta resultou a existência de 35 pessoas com a categoria em causa.

Torna-se assim necessário iniciar o procedimento previsto no artigo 34.º da lei supramencionada.

Assim e tendo em atenção o exposto, determino a abertura do concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99,

de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

4 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em caso de igualdade de classificação o candidato com deficiência tem preferência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Em conformidade com o artigo 6.º do mesmo diploma legal, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, devendo ainda mencionar todos os elementos necessários ao disposto no artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

6 — Conteúdo funcional — o previsto no despacho n.º 4/48, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

7 — Local de trabalho — freguesia de São Martinho de Bougado.

8 — Vencimento — escalão 1, índice 128.

9 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Requisitos especiais — os constantes na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

11 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Bougado, Avenida de Paradela, 4785 Trofa, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos de identificação:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e respectivo arquivo de identificação, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Identificação do concurso a que se candidata;

c) Habilitações literárias;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito e que só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

12 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

c) *Curriculum vitae* detalhado e comprovado, datado e assinado;

d) Fotocópia do atestado médico de incapacidade emitido pela administração regional de saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60%.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o n.º 9 do presente aviso, com excepção do certificado de habilitações literárias, se os candidatos declararem, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

15 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Avaliação curricular (*AC*);

b) Prova escrita de conhecimentos gerais (*PECG*);

c) Entrevista profissional de selecção (*EPS*).